



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre avaliação de desempenho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº1, de 03 fevereiro de 1997 e alterações e a Portaria nº18, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Desempenho concluiu seus trabalhos e opinou pela APROVAÇÃO do servidor avaliado no estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado no estágio probatório o servidor **SIDNEI LEOCÁDIO**, no cargo de Motorista, referência 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 10 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.